



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus União da Vitória



Ministério da Educação

PORTARIA N° 23 DE 13 MARÇO DE 2018

O Diretor Geral Substituto do Campus UNIÃO DA VITÓRIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.587, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU do dia 21 de novembro de 2016, seção 2, página 23, retificada pela Portaria n.º 1.597, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, seção 2, página 15

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de membros, a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2019-2023:

EIXO DE ATUAÇÃO	NOME	SIAPE
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Danilo Eufrazio Miranda	2421751
	Juliana Aparecida Such	2193726
Políticas Acadêmicas	Vitor Marcos Gregório	2193662
	Eduardo Ramos Coimbra de Souza	2197967
	Andrea Daniele Muller Mariano	1875590
Infraestrutura Física	Deividson Luiz Okopnik	2325775
	Andrei Cristiano Maia e Silva	1847549
	Isaac Guilherme de Oliveira	227878-4
Políticas de Gestão	Douglas Lusa Krug	2257484
	Jussara da Silva Leite	1079171
Avaliação Institucional	João Ricardo Jurgensen Hellinger	2427125
	Eduardo Ramos Coimbra de Souza	2197967
Relacionamento com a Comunidade	Cybelle Martins de Lara Cardozo	2196280
	Andrea Daniele Muller Mariano	1875590
	Michele Sardenberg Siqueira Valente	2884826
	Viviane Aparecida Traversin Pereira	2109582



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus União da Vitória



Ministério da Educação

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Organizar a audiência pública;

II – Convidar os participantes;

III – Divulgar a audiência;

IV – Organizar as discussões internas frente às contribuições da audiência e elaborar o texto resultado das discussões, devolvendo a comissão técnica em até 15 dias da realização da audiência;

V – Apoiar a comissão de coordenação geral nos requisitos para a audiência;

VI – Apoiar as Comissões Temáticas nos assuntos pertinentes ao campus;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do Campus União da Vitória

(O original encontra-se assinado)